



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000094/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

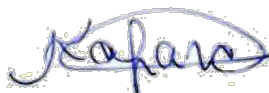
**Dispõe sobre a concessão de Título de
Entidade Benemerita de Juiz de Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao Instituto Médico Psicopedagógico - IMEPP .

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

